



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3531, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2021. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Requerimentos nº. 656/657/658/659/661/664/665/666/667/670 e 671/2021, de autoria dos vereadores Walmir Joaquim, Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, encaminhados ao Executivo Municipal; Requerimentos nº. 660 e 662/2021, de autoria dos vereadores Walmir Joaquim, Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, enviados respectivamente ao 2º Batalhão da Polícia Militar e à Secretaria Municipal de Assistência Social; Requerimento nº. 668/2021 de autoria do vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior e Raffaello Frascati, encaminhado ao Secretário Municipal de Esportes; Requerimentos nº. 663 e 669/2021, de autoria de todos os pares da Casa, encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde. Convocação nº. 016/2021 para Sessão Extraordinária. Projeto de Lei nº. 144/2021, de autoria do Poder Executivo, o vereador Marcos Roberto de Oliveira solicitou dispensa das Comissões e inclusão na Ordem do Dia da presente sessão, o requerimento verbal foi votado nominalmente pelos pares da Casa e aprovado por unanimidade. Projetos de Lei nº. 111/135/136/137/138/139 e 140/2021, autor Executivo, bem como Projetos de Lei nº. 014 e 015/2021 e Proposta de Decreto de Legislativo nº. 010/2021, de autoria do Poder Legislativo, encaminhados para Ordem do Dia. Projetos de Lei nº. 102 e 103/2021, autor Executivo, 2ª Sessão para Recebimento de Emendas. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 135/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 136/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 137/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito especial na importância de até 107.398,95 (cento e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que o valor será destinado para compra de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Municipal. –



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

APROVADO. Projeto de Lei nº. 138/2021 – Autor Executivo – 2^a Votação – Altera a ação no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 139/2021 – Autor Executivo – 2^a Votação – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 140/2021 – Autor Executivo – 2^a Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 683.456,00 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI detalhou que R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para obras na Praça Cássio Conselvan, R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para pisos emborrachados nos parques infantis das praças do município, e o restante para aquisição de um aparelho de ultrassonografia. O vereador RAFFAELLO FRASCATI comentou que este projeto terá inúmeros benefícios, destacando que os pisos emborrachados foi uma indicação de sua autoria, assim como o aparelho de ultrassom também foi uma solicitação de seu grupo. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO parabenizou o vereador Raffaello pelas indicações. Comentou que mais um aparelho de ultrassom será de extrema utilidade para agilidade nos atendimentos. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 015/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – 2^a Votação – Institui a “Semana Municipal do Ciclismo” no âmbito do Município de Cambára, Estado do Paraná. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 014/2021 – Autor Mesa Diretiva – 2^a Votação – Suspende os efeitos financeiros da Lei Municipal n. 1.869, de 18 de janeiro de 2021. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO parabenizou todos os pares pelo diálogo e bom senso para aprovação deste Projeto, bem como os membros do Poder Executivo, garantindo aos servidores o reajuste para o mês de Janeiro e o aumento no vale-alimentação. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que este Projeto é uma recomendação do Tribunal de Contas, e que ficou assegurado que se possível em Janeiro o valor já retornará aos servidores, bem como o aumento do vale-alimentação. O vereador RAFFAELLO FRASCATI comentou que na semana anterior solicitou a retirada, pois não estava confortável para votação, mas durante a semana se informou e possui segurança para a votação, pois há garantias aos servidores apresentadas pelo Prefeito. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou que desde o início do ano tem



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

solicitado o aumento do vale-alimentação, considerando que está é uma solução para que os servidores sejam compensados nesta perda. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que o Ministro Alexandre de Moraes determinou o cumprimento e transferiu a responsabilidade para a Câmara, não havendo alternativas a não ser cumprir. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou que infelizmente devem votar, pois é um pedido do Supremo Tribunal Federal, mas que se a Lei Complementar nº. 173 não for revogada no final do ano não poderão retornar este valor em Janeiro. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 144/2021 – Autor Executivo – Ratifica a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinzas - Codepaci. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que votou indignado, pois novamente o Executivo não respeitou esta Casa de Leis e as Comissões, mencionando que foi feita uma Ata de Assembleia Geral no dia 25 de julho de 2021, depois realizaram consulta em 16 de agosto, logo o Projeto se encontra parado no Executivo desde agosto e enviam para votar “a toque de caixa” sem o parecer jurídico da Casa, esperando que essa situação não volte a ocorrer. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que esse Programa já se encontra extinto, e demorou um tempo a mais devido a renúncia do CNPJ, sendo necessário apenas o aval desta Casa de Leis. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que o CODEPACI é de sua gestão ainda e houve inúmeros problemas com o mesmo, crendo que demoraram ainda para finalizar, parabenizando os pares pela votação pela retirada. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 111/2021 – Autor Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Norte do Paraná – GARANTINORTE. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que este é um Projeto de suma importância e que realmente vê com bons olhos pela qualidade em prol dos pequenos e micro comerciantes atingidos pela pandemia. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que esse Projeto visa viabilizar a linha de crédito voltada aos microempreendedores com juros abaixo dos praticados no mercado para aquecimento do mercado local. – APROVADO. Proposta de Decreto Legislativo nº. 010/2021 – Autor vereador Marcos Roberto de Oliveira – Concede o Título de Vulto Emérito a Ademir de Barros, nacionalmente conhecido como Paraná. – DISCUSSÃO: O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA comentou que existia um nome de rua em



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

homenagem ao cambaraense Ademir de Barros, mas foi retirada. Fez, então, um breve relato sobre o histórico deste município que jogou na Seleção Brasileira. – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador WALMIR JOAQUIM iniciou comentando sobre requerimento solicitando informações ao Executivo sobre o motivo pelo qual foi revogado o artigo 39, da Lei Complementar nº. 31/2012. Reiterou indicação para que o Executivo abra consulta pública em seu site para participação popular na elaboração das diretrizes orçamentárias. Destacou que quando forem tratar de Projetos de Lei relacionados à educação devem realizar audiências públicas com a participação do Conselho Municipal de Educação e da APP Sindicato, além da população, visando evitar erros como o ocorrido por meio da aprovação da Lei Complementar nº. 107/2021, onde considera que falhou com a aprovação, assim como houve falha do corpo jurídico com relação as orientações, destacando que buscará um meio para sanar essa questão, relembrando então, que nesta mesma Lei realizou diversas emendas supressivas, mas o artigo 21 passou batido, solicitando ao Prefeito que realize a revogação deste. Solicitou informações se estão sendo desenvolvidas atividades sobre a história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas do município, como determina a Lei nº. 10.639. Solicitou informações questionando se há ventiladores nas salas de aula e água gelada nas escolas municipais. Requeru rondas ostensivas da Rotam no município neste mês de dezembro. Indicou a realização de estudos e melhorias no trânsito da cidade, sugerindo o estreitamento das vias com pinturas de solo nas ruas transversais à Avenida Brasil onde os veículos estacionam na diagonal. Solicitou a reforma do poço artesiano do Conjunto São José II. Requeru informações sobre o fluxo de entrega de fraldas no município. Comentou que o Hospital Municipal ainda se encontra em reforma após anos e inúmeros aditivos, questionando se o município estaria preparado para uma 4ª onda do coronavírus. Solicitou a criação de uma Central Municipal de Arrecadação no município, justificando seu objetivo. Acerca do esporte, reiterou indicação a instalação de placa com o nome do Estádio João Pereira Lima. Indicou ao Secretário Municipal de Saúde que encaminhe uma ambulância com a equipe de saúde na 4ª Edição da Liga de Futebol Lucas Amadei. Disse que dará entrada em uma indicação para que o Executivo instale uma árvore de Natal na praça com uma estrela representando cada um dos municípios que faleceram pela COVID-19. Desculpou-se novamente com os professores pela falha na votação do Projeto que revogou o artigo 39, da Lei Complementar nº. 31/2012. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

nº. 14/2021 foi aprovado e trata-se de uma suspensão, logo, no mês de Janeiro esse valor retornará aos servidores, tendo havido um consenso entre os pares da Casa e o Prefeito Municipal, destacando que irão votar nesta semana também o Projeto de Lei Complementar nº. 16/2021. Sobre o Projeto de Lei nº. 14/2021, de sua autoria, destacou a importância do ciclismo e agradeceu os pares pela votação unânime. Comentou sobre indicação encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde solicitando a contratação de um Terapeuta Ocupacional para o município; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que desde o início da gestão frisou a importância de uma equipe multidisciplinar, sendo essencial a contratação de um Terapeuta Ocupacional, assim como mais psicólogos; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) solicitou ao Secretário Municipal de Esportes que estude a viabilidade de no município ter a Bolsa Atleta, frisando a sua importância aos esportistas; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que uma parceria público-privada também seria uma opção para desenvolver todos os esportes; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) falou sobre os benefícios dos esportes como medidas preventivas, frisando que todos os esportes devem ser incentivados. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR iniciou parabenizando o Secretário Municipal de Esportes pela realização da 4ª Etapa de Mountain Bike que ocorreu em Cambára, além disso, frisou que o mesmo feito um excelente trabalho em sua área, devendo mantê-lo; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que o Secretário é uma ótima pessoa, e que sabe que a Secretaria de Esportes não recebe verbas de Governo, atuando apenas com recursos livres, devendo cobrarem, mas sempre com pés no chão; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) com relação a ambulância do Campeonato, disse que os mesmos sempre foram atendidos. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que com relação a aprovação da Lei Complementar nº. 107/2021 tem certeza que não objetivaram prejudicar ninguém, mas se houve o erro devem buscar resolvê-lo, frisando ser essencial que realizem os levantamentos devidos. Reforçou solicitação de aumento no vale-alimentação dos servidores. Solicitou que sejam realizados estudos para concessão de Plano de Saúde aos servidores públicos. Comentou sobre o trabalho excelente desempenhado pelo Secretário Municipal de Esportes. Solicitou informações sobre a liberação do IAP para a instalação da empresa interessada no município; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que a documentação necessária já foi



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

encaminhada para a COPEL e para a Sanepar, aguardando apenas o seu aval, já tendo o laudo sido concluído; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que antes das eleições havia inúmeros caminhões no Distrito Industrial, e agora passado um ano ainda nada foi agilizado no local; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) destacou torcer pelo município, considerando ser essencial a união de todos os pares, esperando que logo as empresas se instalem na cidade, sendo importante incentivos fiscais também para este fim. Solicitou que o Presidente junto aos pares busque uma solução para a revogação que ocorreu na Lei Complementar nº. 31/2012. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse almejar reparação junto aos professores pela revogação que aprovaram, frisando que devem buscar o Executivo para lhes devolver o seu direito. Sobre os esportes, disse que o mesmo é prevenção, mas o Bolsa Atleta ainda não foi executado apesar de inúmeras cobranças, porque não há interesse, neste sentido, disse que o município custeou a vinda da Seleção Brasileira pagando R\$17.000,00 (dezessete mil reais), enquanto os esportistas do município não recebem incentivo algum, poderiam, por exemplo, ter realizado a inauguração por times do próprio município. Destacou que no município há pessoas capacitadas para a realização de eventos esportivos, como o Campeonato de Mountain Bike, mas utilizam-se de pessoas de outras cidades para este fim. Falou que no comércio de Cambára não há enfeite algum nas ruas, enquanto cidades vizinhas irão até premiar os locais com melhores enfeites. Comentou sobre requerimento solicitando informações sobre as notificações de terrenos no Bairro Padovani, os quais se encontram com matos altos. Comentou que a Pipeline se encontra instalada no município e está prestes a sair por falta de apoio e incentivo, enquanto Jacarezinho tem lhe oferecido suporte. Disse que o Hospital Municipal já deveria ter sido inaugurado e até o momento não o foi; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que em dezembro será proibido o corte de árvores, questionando o que ocorrerá com aqueles que vivem deste corte; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou ser uma situação que deve ser refletida. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA sobre a Lei que estão discutindo, disse considerar importante que agendem uma reunião com o departamento jurídico para que possam ir até o Ministério Público para que busquem a reparação, se for o caso, pois foram orientados, em época, de que se tratava de um apanhado do Tribunal de Contas que solicitaram a revogação, inclusive com a presença dos representantes



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

da APP. Parabenizou os envolvidos na realização da 4ª Etapa do Campeonato de Mountain Bike; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que se é uma recomendação acredita que o Executivo não devesse ter escondido esse artigo no meio de um Projeto com assunto diverso, além disso se há um parecer do Tribunal devem apenas o enviar; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que o Projeto foi analisado pelas Comissões que viu a sua legalidade, e não devem jogar responsabilidades; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) disse que realmente as Comissões aprovaram e há um parecer jurídico então devem ir até o Ministério Público e buscar uma solução; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) voltando ao assunto do campeonato, disse que o município pagou R\$6.000,00 (seis mil reais), mas que o custo para a realização da prova desta modalidade é alto, além disso, os cambaraenses não pagaram pela inscrição. Com relação a placa do Estádio João Pereira Lima, disse que a mesma está sendo confeccionada para instalação e o local em breve será reinaugurado. O vereador RAFFAELLO FRASCATI dando satisfação aos professores, disse que seria contrário a essa revogação, destacando que não faz parte das Comissões, mas que os que as compõem devem possuir atenção nas análises, além disso, o Jurídico da Casa deveria se atentar nesses pontos; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que deveria ocorrer uma situação com os pares depois da análise das Comissões, considerando que o correto no momento é buscar ajudar os professores em conjunto, e não torcerem para que deem errado para que possam criticar o Prefeito; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse que agora dependem do Prefeito, pois já aprovaram o Projeto, sendo importante que haja diálogo neste momento, inclusive com representantes dos professores; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) disse que é importante que nomeiem ao menos 03 (três) representantes dos professores para que estejam presentes nas reuniões; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) solicitou novamente atenção o Jurídico da Casa para respaldar os pares e evitar este tipo de questão. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL comentou que é importante que zelem pelos professores, e que se houve um erro os 09 (nove) irão apoiar os professores e buscar resolver, não apontando culpados; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que se houve uma recomendação deveriam ter a encaminhado junto com a justificativa do Projeto, destacando que não



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

devem jamais alegar que estão torcendo para que dê errado; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que o erro dos pares pode ter sido devido ao fato de que estavam trabalhando de forma online, mas agora podem tentar corrigir, buscar a revogação deste artigo pelo Prefeito; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA DANIEL) comentou que as publicações e os esclarecimentos são de suma importância para os municípios. Falou acerca da necessidade da valorização dos esportes no município. Sobre a vacinação da COVID, disse que muitos alimentos foram doados pela população, mas em momento algum deram publicidade sobre essa entrega. Questionou sobre a instalação dos enfeites natalinos que não o fizeram até o momento. Disse que nenhuma de suas indicações até o momento foi para que o município parasse, pelo contrário, sendo indicou melhorias para a cidade. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI sugeriu uma reunião junto ao Tribunal de Contas ou ao GEPATRIA para que apresentem uma justificativa plausível pelo ocorrido, e não havendo poderão solicitar a revogação deste artigo, frisando que sempre defendem os servidores e os professores, e que o Jurídico desta Casa apenas seguiu o acórdão onde consta que as dobras de jornadas não deveriam ocorrer de forma definitiva, pois entendem que a regra do serviço público é o concurso, mas se compromete a futuramente discutir sempre os Projetos relacionados à educação junto com os representantes da classe dos professores. Disse que o Presidente da Câmara não participa das reuniões das Comissões, não sendo possível que opine nestas, no entanto, a responsabilidade é de todos. Comentou que gestão pública é baseada em planejamento, mas a assessoria do Executivo tem falhado nessa questão e os pares não podem aceitar isso, inclusive, porque possuem prerrogativas e há prazos para estudo dos Projetos que devem ser respeitados, citou como exemplo da falta de planejamento o Projeto de Lei da Codepaci, bem como o Projeto de Lei para compra de fraldas, esclarecendo que possuem comprometimento com o município e que irão cumprir os prazos e não irão aprovar o que encaminharem “a toque de caixa”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.